

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA - 2022**

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA, credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público o Edital do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas para o primeiro semestre de 2022 do Curso de Bacharelado em Teologia.

<b>CRONOGRAMA – 1ª e 2ª ETAPAS</b>	
<b>13/09/2021</b>	Divulgação do Edital e início das Inscrições;
<b>30/09/2021</b>	Prazo final para requerimento de realização de prova em condições de atendimento à necessidades especiais (se aplicável);
<b>08/10/2021</b>	Encerramento das Inscrições;
<b>10/10/2021</b>	1ª etapa - Aplicação das Provas (08 às 12h, conforme horário de Brasília);
<b>17/10/2021</b>	Divulgação do resultado da 1ª etapa;
<b>24/10/2021</b>	2ª etapa - Aplicação da Prova de Conhecimentos Bíblicos Teológicos (08 às 10h, conforme de Brasília);
<b>24/10/2021</b>	2ª etapa - Entrevistas pessoais aos candidatos (10 às 18h, conforme horário de Brasília);
<b>25/10/2021</b>	2ª etapa - Entrevistas familiares às esposas dos candidatos (10 às 18h, conforme horário de Brasília);
<b>31/10/2021</b>	Divulgação do Resultado (1ª Chamada);
<b>02 a 15/11/2021</b>	Matrícula dos Aprovados (1ª Chamada);
<b>16/11/2021</b>	Divulgação do Resultado (2ª Chamada);
<b>16 a 30/11/2021</b>	Matrícula dos Aprovados (2ª Chamada).

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - O Processo Seletivo 2022 para admissão ao Curso de Teologia da FAAMA, de agora em diante denominado como Processo Seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter o perfil de sua aptidão intelectual e vocacional para o estudo de nível superior, visando o ministério pastoral e religioso. O Processo Seletivo está aberto aos portadores de Certificado de Ensino Médio e aos que estejam em vias de concluir o curso de Ensino Médio ou equivalente até a data prevista para o início das aulas, em ambos os casos, devidamente recomendados pela denominação religiosa a que estão filiados e respectiva autoridade/representante religioso, conforme documentação solicitada no artigo 6º deste Edital.

**Artigo 2º** - Fica divulgado o número do ato de autorização do curso, a modalidade, o turno, o número de vagas, o prazo de validade do Processo Seletivo e a graduação conferida:

- I. Autorização: Portaria Nº 30, de 20 de janeiro de 2017;
- II. Modalidade: Presencial;
- III. Turno: Integral;
- IV. Número de vagas destinadas a candidatos do território sul-americano: 30 vagas;
- V. Número de vagas destinadas a estrangeiros de fala portuguesa fora do território sul-americano: 30 vagas;
- VI. Prazo de validade do Processo Seletivo: quatro meses, a partir da data de publicação da lista inicial de aprovados;
- VII. Graduação: Bacharelado.

**CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 3º** - As inscrições estarão abertas a partir do dia 13 de Setembro, até o dia 08 de Outubro de 2021.

**Parágrafo único** - A critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, o Processo Seletivo poderá ser suspenso e não realizado caso o número de inscrições seja inferior ao número de vagas. Também poderá ser suspenso, não realizado, modificado, adiado ou substituído por alternativas legalmente disponíveis caso ocorram impedimentos ou restrições de ordem sanitária que afetem a realização plena do processo como descrito neste Edital, cabendo à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo deliberar a respeito.

**Artigo 4º** - A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ **50,00 (cinquenta reais)** e não haverá devolução da taxa ao candidato que desistir ou não participar do processo.

**Artigo 5º** - Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o sistema de inscrições do processo seletivo vestibular através do link <https://adems.sdasystems.org/BRA/Admission/FAAMA/Inscription/Process/24> e seguir todas as orientações informadas durante a realização da inscrição. Como parte deste processo, o candidato deverá escolher o pólo ou posto de prova onde prestará o exame da primeira etapa, dentre os disponibilizados no sistema de inscrições, sendo de sua inteira responsabilidade o deslocamento até o local bem como despesas decorrentes deste processo e/ou seus desdobramentos.

§ 1º - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve conhecer o Edital e certificar-se de que se enquadra em todos os requisitos exigidos.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do candidato, fornecer as informações corretas no ato da inscrição, inclusive um e-mail válido e de uso corrente, por meio do qual será estabelecida a comunicação entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e o candidato.

§ 3º - O curso de Licenciatura em Pedagogia poderá constar como 2ª opção para o candidato inscrito em Teologia, desde que o mesmo indique seu interesse no ato inicial de sua inscrição.

§ 4º - O curso de Bacharelado em Teologia tem forma de ingresso própria, prevista neste edital e/ou em editais de transferência e/ou de reintegração, não podendo constar como 2ª opção para os candidatos inscritos em outros cursos da FAAMA.

§ 5º - Caso haja impedimento técnico ou sanitário para a realização de quaisquer etapas no pólo ou posto de prova escolhido pelo candidato, a Comissão do Processo Seletivo informará ao mesmo, antecipadamente e através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, sendo responsabilidade do candidato escolher um novo pólo ou posto de prova dentre os ainda disponíveis.

**Artigo 6º** - Para ter a sua inscrição deferida, o candidato deverá atentar/atender aos seguintes requisitos:

I. No ato de realização da inscrição o candidato deverá **PREENCHER** os seguintes formulários, no próprio sistema de inscrições do Processo Seletivo:

a. **Formulário de Inscrição e Cadastro**, contendo todos os dados pessoais e/ou de terceiros necessários ao Processo Seletivo, incluindo autorização para coleta e uso de dados pela IES, em atendimento às exigências da LGPD.

b. **Formulário de Informações Pessoais e Denominacionais do Candidato**, contendo todas as informações solicitadas, e que servirão para a análise do perfil vocacional e ministerial do candidato, somadas às informações fornecidas nos demais formulários e avaliadas no âmbito da segunda fase do processo.

II. No ato da realização da inscrição o candidato deverá, ainda, **ENVIAR** o seguinte formulário:

a. **Formulário do Cônjuge**: se *casado*, por ocasião da inscrição, o candidato deverá anexar e enviar o formulário específico preenchido e assinado pelo seu cônjuge, digitalizado em formato PDF, conforme modelo disponível em

[https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-co%CC%82njuge-esposas.pdf](https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-co%CC%82njuge-esposas.pdf). Se *solteiro*, divorciado ou viúvo, uma declaração de próprio punho declarando tal estado civil e assinada, deverá ser anexada e enviada em substituição ao Formulário do Cônjuge.

III. **REALIZAR** o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento previsto no boleto emitido pelo sistema de inscrições, observando que as inscrições realizadas próximas do prazo de encerramento devem ser pagas até dia de encerramento das inscrições (08/10/2021).

IV. No ato da realização da inscrição o candidato deverá **CERTIFICAR-SE** de que os seguintes formulários foram preenchidos e enviados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

a. **Formulário do Pastor**: por ocasião da inscrição, o candidato deve certificar-se de que o formulário específico já foi preenchido pelo pastor da igreja onde é membro e enviado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este documento deverá ser enviado como *anexo* em PDF, datado e assinado pelo pastor que preencheu, através do e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), com o assunto "*Recomendação do Pastor - Teologia 2022*" e a identificação do candidato no corpo do e-mail. O modelo deste formulário está disponível em [https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-Pastor.pdf](https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-Pastor.pdf).

b. **Formulário da Comissão da Igreja**: por ocasião da inscrição, o candidato deve certificar-se de que o formulário específico já foi preenchido pela Comissão da Igreja onde é membro e enviado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este documento deverá ser enviado como *anexo* em PDF, datado e assinado pelo pastor ou ancião que presidiu à reunião da Comissão e pela(o) secretária(o) que lavrou a Ata, incluindo o número do voto de recomendação, através do e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), com o assunto "*Recomendação da Comissão da Igreja - Teologia 2022*" e a identificação do candidato no corpo do e-mail. O modelo deste formulário está disponível em

[https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-da-Comissa%CC%83o-da-Igreja.pdf](https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-da-Comissa%CC%83o-da-Igreja.pdf).

c. **Recomendação do Ministerial de sua Associação/Missão**: por ocasião da inscrição, o

candidato deve certificar-se de que o formulário específico já foi preenchido pelo Ministerial da Associação/Missão onde é membro e enviado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este documento deverá ser enviado como *anexo* em PDF, datado e assinado pelo pastor ministerial que preencheu, através do e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), com o assunto "*Recomendação do Ministerial - Teologia 2022*" e a identificação do candidato no corpo do e-mail. O modelo deste formulário está disponível

[https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm\\_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-Ministerial.pdf](https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-Ministerial.pdf).

§ 1º - A inscrição do candidato somente será considerada válida mediante o recebimento de *todos* os documentos/formulários previstos neste artigo, bem como a realização do pagamento da taxa de inscrição, e observância das demais exigências e prazos definidos neste Edital.

§ 2º - Ao preencher os formulários o candidato declara que aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital do Processo Seletivo 2022 de ingresso ao curso de Bacharelado em Teologia, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - Fica sob total responsabilidade do candidato o preenchimento, envio e/ou certificação de envio dos formulários mencionados no presente artigo, bem como de quaisquer outros documentos comprobatórios e/ou arquivos solicitados neste Edital. O não preenchimento/envio, preenchimento indevido ou incompleto de qualquer um deles, ou ainda o não envio de quaisquer documentos e/ou formulários solicitados, acarretará o indeferimento da inscrição do candidato, inviabilizando sua participação no Processo Seletivo.

§ 4º - Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida aquela cujo pagamento for efetuado e todos os formulários exigidos, enviados em tempo hábil.

**Artigo 7º - Toda inscrição terá caráter condicional podendo acarretar o cancelamento da inscrição do candidato ou de sua posterior matrícula**, quando constatada qualquer irregularidade nas informações contidas nos questionários, ficha de inscrição, documentos e/ou arquivos, que configurem dolo, inexatidão e/ou omissão das informações solicitadas.

**Parágrafo único** - A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, que exija condições distintas para a realização do exame do Processo Seletivo, deverá ser feita por meio de um *Requerimento de Atendimento Especial* encaminhado à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo através do e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), até o dia 30 de setembro de 2021. O formulário para *Requerimento de Atendimento Especial* encontra-se disponível no site da Instituição, no link <https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/Requerimento-de-Atendimento-Especial.pdf>. **Ressalte-se que estes candidatos só poderão realizar ambas as fases do exame na sede da Instituição e que este formulário não anula a necessidade do cumprimento de todas as etapas de inscrição descritas anteriormente, sendo ele um complemento necessário para o atendimento satisfatório do candidato portador de necessidades especiais.**

### CAPÍTULO III - DO EXAME

**Artigo 8º** - O Processo Seletivo para o ingresso ao curso de Teologia consiste em exame de duas etapas, sendo a primeira etapa constituída por exame escrito de conhecimentos da Base Comum Nacional do Ensino Médio, num total de 40 questões (sendo 10 questões para Língua Portuguesa, 9 para Língua Inglesa, 7 questões de Biologia, 7 de Matemática e 7 de História), e uma redação. Na segunda etapa, o exame escrito de Conhecimentos Bíblicos e Teológicos será formado por 56 questões. A segunda etapa é constituída por teste de múltipla escolha na área de Conhecimentos Bíblicos e Teológicos, relevantes para a área teológica e com base na bibliografia estabelecida no parágrafo único, a seguir, e pela avaliação dos formulários mencionados no Artigo 6º, que se aplicam à realidade do candidato, e entrevista pessoal e familiar.

**Parágrafo único:** Bibliografia para o exame escrito de Conhecimentos Bíblicos e Teológicos:

ASSOCIAÇÃO MINISTERIAL DA ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. **Nisto cremos:** as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tradução de Hélio L. Grellmann. 10. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2018.

DEDEREN, Raul (ed.). **Tratado de Teologia Adventista do Sétimo Dia**. 1.ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

**Artigo 9º** - O exame escrito referente à primeira etapa será realizado no dia 10 de outubro de 2021, das 08h às 12h (horário de Brasília) para todos os candidatos que efetivaram as suas inscrições de acordo com os termos estabelecidos no Art. 6º. Já o exame escrito referente à segunda etapa, bem como a entrevista pessoal será realizada no dia 24 de outubro de 2021, apenas para os 100 (cem) primeiros candidatos classificados na primeira etapa. No caso dos candidatos casados, a entrevista complementar com suas respectivas esposas será realizada no dia 25 de outubro de 2021.

§ 1º - O exame objetivo será composto de testes de múltipla escolha, com base nos conteúdos programáticos das disciplinas constantes no artigo anterior, exceto a redação.

§ 2º - Devido à natureza do exame, **não será permitida a sua realização fora dos locais indicados**, exceto em casos especiais, a juízo da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

§ 3º - Não é admitida a entrada de candidatos no ambiente de exame após o horário de início (horário de Brasília).

§ 4º - O candidato somente poderá retirar-se do local onde será realizado o exame, decorridos **no mínimo 60 minutos de seu início**.

§ 5º - Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do exame com antecedência mínima de **1 hora**.

§ 6º - A realização do exame escrito da segunda etapa ocorrerá na sede do SALT-FAAMA para os candidatos que residirem num raio de até 800 km da FAAMA, e será realizado nos mesmos pólos de prova da primeira etapa para os candidatos que residirem fora desta área designada.

§ 7º - A realização da entrevista pessoal ocorrerá na sede do SALT-FAAMA para os candidatos que residirem num raio de até 800 km da FAAMA, e poderá ser realizada via vídeo conferência mediada pelo aplicativo Zoom para os candidatos que residirem fora desta área designada.

§ 8º - A realização da entrevista familiar com as esposas de todos os candidatos ocorrerá via vídeo conferência mediada pelo aplicativo Zoom.

**Artigo 10** - O candidato somente entrará no local do exame munido de documento oficial de Identificação com foto, cartão de Identificação de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

**Artigo 11** - Não será permitido, quando na realização do exame, o uso de dicionário, materiais de pesquisa, e/ou quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como: calculadora, relógio e aparelhos de comunicação (celular, entre outros do mesmo gênero).

**Artigo 12** - Não será permitida a comunicação do candidato com os fiscais. No caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

**Artigo 13** - As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta que conterà o nome do candidato e o número da inscrição.

**Artigo 14** - É de responsabilidade do candidato a entrega, ao final do exame, do cartão-resposta assinado e devidamente preenchido, assim como a folha da Redação.

§ 1º - É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. Questões sem marcação, com duplicidade de resposta ou rasura do cartão, implicará na anulação da referida questão.

§ 2º - A assinatura do candidato, semelhante à assinatura no documento oficial apresentado, legitima a participação do candidato no Processo Seletivo.

**Artigo 15** - Devido às características deste Processo Seletivo não será concedida revisão do exame, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

#### **CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 16** - O candidato que for aprovado no Processo Seletivo será classificado nas vagas oferecidas, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

**Artigo 17** - O total de pontos do Processo Seletivo será constituído do resultado das duas etapas, sendo a primeira formada pelo exame escrito da Base Comum Nacional do Ensino Médio (exame objetivo e redação), valendo 50 (cinquenta) pontos e a segunda etapa formada pelo exame escrito de Conhecimentos Bíblicos e Teológicos, pela entrevista pessoal e familiar, e ainda pela análise dos formulários constantes do Artigo 6º (quando se aplicar), valendo 50 (cinquenta) pontos, perfazendo um máximo de 100 pontos.

**Artigo 18** - A pontuação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2.

**Artigo 19** - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, para fins de classificação, o desempate considerará a maior somatória de pontos na segunda etapa. Persistindo o empate, será considerado o candidato com a maior somatória de pontos nas disciplinas a seguir, nesta ordem:

2º desempate: Língua Portuguesa;

3º desempate: Redação;

4º desempate: Inglês.

**Artigo 20** - Neste processo seletivo **NÃO** está prevista a utilização do resultado obtido no ENEM (Exame

Nacional do Ensino Médio).

**Artigo 21** - A divulgação dos resultados e convocação para a matrícula será feita até às 23h59m do dia 31 de outubro de 2021, através de listas afixadas na sede do SALT-FAAMA e do site da Instituição (homepage: [www.faama.edu.br](http://www.faama.edu.br)), sendo utilizados os mesmos procedimentos na ocorrência de chamadas subsequentes.

### **CAPÍTULO V – DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 22** - Será automaticamente desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver o mínimo de 1/3 (um terço) dos acertos/nota em cada uma das disciplinas (incluindo a redação) dos dois exames escritos.

### **CAPÍTULO VI – DA MATRÍCULA**

**Artigo 23** - A matrícula dos aprovados no Processo Seletivo poderá ser efetivada *in loco*, na secretaria acadêmica da Instituição, situada na Rodovia Augusto Meira Filho – KM 01 (Estrada de Mosqueiro) - Paricatuba, Benevides – PA, CEP: 68795 – 000 Caixa Postal – 063; ou de forma *on-line* através do Portal do Aluno (link enviado para o e-mail do candidato por ocasião da convocação para matrícula).

**Artigo 24** - A matrícula dos aprovados somente será efetivada mediante a apresentação, à secretaria acadêmica, dos seguintes documentos:

- I. Documentos Pessoais (cópias simples):
  - a. Cédula de Identidade;
  - b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c. CPF do candidato;
  - d. Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - e. Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino);
  - f. 01 foto 3X4.
- II. Documentos Escolares (cópias simples):
  - a. Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente.
  - c. Código de Ética assinado no ato da matrícula, e demais documentos exigidos pelo SALT.
- III. Documentos Financeiros e Contratuais
  - a. Comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao respectivo semestre letivo de 2022 tanto para alunos externos como para os residentes no campus (internos).
  - b. Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato ou por seu representante legal (no caso de menor de 18 anos) no ato da matrícula;
  - c. CPF do responsável financeiro;

§ 1º - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia traduzida por tradutor juramentado);
- II. Passaporte com visto de estudante;
- III. RNE (Registro Nacional do Estrangeiro);
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (traduzido por tradutor juramentado);
- V. 01 Foto 3x4;
- VI. Comprovante de Residência;
- VII. Se casado, vistos do cônjuge, dos filhos menores e demais membros da família que venham a residir com o estudante nas proximidades do *campus*.

§ 2º - Para fins de matrícula, os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar os comprovantes emitidos pelas autoridades de imigração, constando que a entrada e permanência da família em território brasileiro está devidamente autorizada, na forma da lei.

§ 3º - Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão, como critério para matrícula, apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos à secretaria acadêmica da Instituição.

§ 4º - O candidato que dentro do prazo determinado para matrícula não apresentar todos os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a classificação no Processo Seletivo.

§ 5º - O simples pagamento da primeira parcela do respectivo semestre letivo, por si só, **NÃO** significa que a matrícula foi efetivada.

§ 6º - O ingresso no curso **implica** o compromisso do aluno de respeitar o Código de Ética, o Regimento Geral e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como as demais regulações em vigor.

§ 7º - No caso de candidato aprovado que não possuir o certificado de conclusão do ensino médio, a matrícula

será realizada mediante a apresentação de declaração de matrícula com previsão de término e caso o candidato não apresente o documento supracitado, a matrícula não será realizada.

§ 8º - O candidato que efetuar o pagamento da parcela a que se refere este artigo (Documentos Financeiros) e não efetivar a matrícula nos termos estabelecidos no mesmo artigo, perderá o direito à vaga e lhe será devolvido o valor que houver pago.

§ 9º - Os valores serão devolvidos ao candidato ou seu representante legal, se menor de 18 anos, mediante requerimento próprio protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

§10 - A devolução referida no inciso anterior será feita em até 30 dias úteis contados do protocolo do requerimento.

**Artigo 25** - Para os **classificados excedentes**, convocados em 2ª chamada, será dado o prazo de dez dias úteis, a partir da divulgação de cada lista de classificados excedentes para efetuarem a matrícula. Caso não sejam preenchidas as vagas, será feita nova chamada de classificados excedentes.

**Artigo 26** - O início das aulas do Curso de Teologia dar-se-á conforme calendário acadêmico que será divulgado no site da FAAMA.

### **CAPÍTULO VII - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**Artigo 27** - Os aprovados no Processo Seletivo 2022 para o Curso de Bacharelado em Teologia, que tenham frequentado outro curso em nível superior autorizado e/ou reconhecido, poderão solicitar, mediante requerimento, o aproveitamento da(s) disciplina(s) em que tenham obtido aprovação após a matrícula.

§ 1º - Será admitida para análise de aproveitamento de estudos disciplinas concluídas com aprovação, oriundas de curso regularmente autorizado, reconhecido ou declarado equivalente em termos de nível, quando houver compatibilidade de conteúdos programáticos, de carga horária, de área de estudo e de tradição religiosa.

§ 2º - Para tal procedimento, deverão preencher requerimento, anexando cópia autenticada dos seguintes documentos:

1. Histórico Escolar da Instituição de origem contendo cargas horárias e notas das disciplinas cursadas, devidamente assinado pelo responsável competente;
2. Conteúdos Programáticos devidamente assinados pelo responsável competente.

### **Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 28** - É facultado ao candidato convocado e matriculado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo protocolar requerimento na secretaria acadêmica da Instituição.

**Parágrafo único.** Se o cancelamento for solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contando da data de efetivação de matrícula, será feita a devolução de 70% do valor correspondente às parcelas pagas, no prazo de até 30 dias úteis.

**Artigo 29** - Em casos problemas técnicos, logísticos ou outros que impossibilitem a divulgação dos resultados nas datas estabelecidas, conforme o Art. 21 do presente Edital, a divulgação será realizada até o dia 03/11/2021, prorrogando-se os demais prazos por igual período.

**Parágrafo Único.** Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de ingresso ao Curso de Bacharelado em Teologia da FAAMA.

**Artigo 30** - A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação de todas as disposições do Regulamento e deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para a sua realização.

**Artigo 31** - A presente norma, devidamente aprovada pela Comissão Coordenadora, entrará em vigor na data de sua publicação.

Benevides, 13 de setembro de 2021.

**Dayse Mota Rosa Pinto**  
Diretora Acadêmica/ FAAMA

**Carlos Flavio Teixeira**  
Diretor do SALT-FAAMA

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo e não abreviado do requerente)

CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo Vestibular de Teologia sob o número de inscrição \_\_\_\_\_, venho requerer Atendimento Especial para realização das provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 para o curso de Bacharelado em Teologia. Para tanto, anexo laudo médico ou outros documentos comprobatórios, que servirão como base para a análise e deferimento da solicitação, conforme EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA – 2022, em seu Artigo 7º, e em relação à(s) condição(ões) abaixo descrita(s).

**Condição ou condições que se aplicam:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Autismo   | <input type="checkbox"/> Lactante - amamentação                            |
| <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva – surdez                                       | <input type="checkbox"/> Obesidade   |
| <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva – uso de aparelho auditivo ou implante coclear | <input type="checkbox"/> Surdocegueira                                     |
| <input type="checkbox"/> Deficiência física/motora   | <input type="checkbox"/> Transtorno do Déficit de Atenção                  |
| <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual/cognitiva                                   | <input type="checkbox"/> Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade |
| <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla  | <input type="checkbox"/> Doença – especificar:<br>_____                    |
| <input type="checkbox"/> Deficiência visual – baixa visão                                    | <input type="checkbox"/> Outras – especificar:<br>_____                    |
| <input type="checkbox"/> Deficiência visual – cegueira                                       |  |
| <input type="checkbox"/> Dislexia  |  |

**Recurso ou recursos necessários para a realização das provas:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Auxílio - Ledor   | <input type="checkbox"/> Uso de aparelho implante coclear e intérprete de Libras  |
| <input type="checkbox"/> Auxílio - Transcritor   | <input type="checkbox"/> Dilação de tempo (tempo adicional para a realização das provas). Os candidatos deverão apresentar prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V. |
| <input type="checkbox"/> Prova em Braile   | <input type="checkbox"/> Salas acessíveis – com rampas ou elevadores  |
| <input type="checkbox"/> Prova ampliada  | <input type="checkbox"/> Carteiras e cadeiras em tamanho maiores  |
| <input type="checkbox"/> Lupas – Utilizarei lupas próprias: ( ) Sim ( ) Não  | <input type="checkbox"/> Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas   |
| <input type="checkbox"/> Reglete e Punção – Utilizarei conjunto próprio: ( ) Sim ( ) Não                                   | <input type="checkbox"/> Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)  |
| <input type="checkbox"/> Máquina Perkins, sorobam ou cubaritmo – Utilizarei material próprio: ( ) Sim ( ) Não              | <input type="checkbox"/> Outros/especificar:<br>_____   |
| <input type="checkbox"/> Auxílio – Intérprete de Libras/Tradutor – para traduzir as instruções dos enunciados das questões |   |
| <input type="checkbox"/> Uso de aparelho auditivo  |   |
| <input type="checkbox"/> Uso de aparelho – implante coclear  |   |

**OPCIONAL: Observações sobre a condição especial ou deficiência:****ATENÇÃO: o atendimento especial será realizado exclusivamente na sede da FAAMA, em Benevides.**

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

ATENÇÃO: Este formulário só terá validade quando enviado para a COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS junto com os documentos comprobatórios, de acordo com as informações contidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA – 2022, em seu Artigo 7º, até 30 de setembro de 2021 e se o candidato houver concluído o processo regular de inscrição como previsto no mesmo edital. Caso o candidato não tenha sido informado sobre o deferimento/indeferimento do pedido de atendimento especial deverá enviar e-mail para vestibular@faama.edu.br, no dia 07 de outubro de 2021, de 8h às 18h.

## ANEXO II - Formulário de Informações da Esposa de Candidato à Formação Pastoral no curso de Teologia

O candidato casado deverá, depois que a esposa preencher e assinar este formulário, digitalizar em formato PDF e anexar no campo apropriado no sistema de inscrições do Processo Seletivo para dar continuidade à inscrição e ter acesso ao boleto.

<b>Nome completo do candidato:</b>
<b>Data de nascimento do candidato:</b> ____/____/____
<b>Nome completo da esposa:</b>
<b>Telefone / Whatsapp da esposa:</b>
<b>E-mail da esposa:</b>

### **As Esposas como coobreiras**

*“Essas irmãs se acham intimamente relacionadas com a obra de Deus, se Ele chamou os maridos para pregarem a verdade presente. Estes servos, caso sejam realmente chamados por Deus, sentirão a importância da verdade. Solene é sua vocação, e suas companheiras podem ser-lhes uma grande bênção ou uma grande maldição”. T.S Volume 1, pág. 37.*

<b>ESTAS PERGUNTAS DEVEM SER RESPONDIDAS PELA ESPOSA DO CANDIDATO, E AO FINAL ELA DEVE ASSINAR, INFORMANDO LOCAL E DATA</b>		
1. Data de nascimento:	Cidade:	UF:
2. Data de batismo:		
3. Já passou por rebatismo? Se sim, pode informar local e data?		
4. Data do casamento:		
5. Já foi casada anteriormente ou vivenciou um relacionamento de intimidade conjugal com outra pessoa?		
6. ( ) Sim - tem filhos deste relacionamento? ( ) Sim, quanto? _____ ( ) Não		
7. ( ) Não, nunca fui casada nem vivenciei relacionamento de intimidade conjugal com outra pessoa além de meu esposo.		
8. Considera sua relação conjugal com o candidato como sendo saudável e estável? Explique.		
9. Considera seu esposo um bom marido, respeitador, não violento, ou tem outra perspectiva a respeito dele?		



10. Se tem filhos com seu esposo, considera-o um bom pai ou há restrições quanto ao papel paterno desempenhado por ele? Explique.
11. Qual a sua formação acadêmica?
12. Ocupação atual ou profissão:
13. Concorda com a decisão de seu cônjuge em estudar Teologia e vir a tornar-se aspirante ao ministério pastoral? 14. ( ) Sim, totalmente ( ) Sim, parcialmente ( ) Tenho dúvidas sobre isso ( ) Não concordo
15. Está disposta a ser esposa de pastor e colaborar com o futuro trabalho do esposo? ( ) Sim ( ) Não
16. Em seu pensamento, como deve ser uma esposa de pastor Adventista?
17. Aceita a missão de servir a Igreja em qualquer lugar, dentro ou fora do país, incluindo lugares considerados inóspitos ou difíceis? ( ) Sim ( ) Não
18. Quais atividades exerce na igreja atualmente?
19. Há alguma doutrina, crença ou norma da igreja que desperte alguma dúvida? Qual?
20. Crê no Espírito de Profecia?
21. Quais livros já leu do Espírito de Profecia?
22. Tem bom relacionamento com os pastores? ( ) Sim ( ) Não
23. Existe algum impedimento (vínculo empregatício e/ou acadêmico) para que você venha residir com seu cônjuge nas proximidades do Campus durante <u>todos</u> os 04 (quatro) anos de duração do curso de Teologia? ( ) Não ( ) Sim, descreva:
24. Caso seu esposo seja aprovado e se matricule, está ciente e concorda que a família (seu esposo, você e filhos menores, se os tiver) deverá mudar-se para Benevides e residir juntos nesta localidade durante todo o curso, às suas próprias expensas? ( ) Sim ( ) Não
25. Quais atividades você pratica em sua vida devocional?

26. Já participou de alguma ação evangelizadora (semana santa, semana de colheita, evangelismo público, estudos bíblicos, etc.) em sua igreja local? Informe o tipo de atividades e os resultados.
27. O que o pastorado representa para a sua família?
28. Sabe o que o seu esposo pensa do pastorado? Explique sua resposta.
29. Qual é a sua opinião sobre o pastorado?
30. Está disposta a participar ativamente do programa de preparo para o ministério pastoral provido para as esposas de estudantes de Teologia através da AFAM (Área Feminina da Associação Ministerial)? ( ) Sim ( ) Não

---

Nome completo e assinatura da esposa do candidato

Local: \_\_\_\_\_ - Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO III - Formulário de Recomendação Pastoral para Candidato à Formação Pastoral no curso de Teologia

Prezado Pastor:

Conforme exigência do SALT- DSA, nos Regulamentos Eclesiásticos Administrativos, sessão HS 04 04, cada candidato à formação pastoral no curso de Teologia deve ser recomendado pelo pastor da Igreja onde é membro e participa ativamente. *Não entregue este formulário nas mãos do candidato.* Depois de preenchido e assinado o formulário deve ser digitalizado e enviado diretamente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pelo e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), com o assunto "Recomendação do Pastor - Teologia 2022" e a identificação do candidato no corpo do e-mail, e uma cópia ao ministerial da sua Associação/Missão. Solicitamos enviar este formulário o mais breve possível, lembrando que o prazo final é 08 de outubro de 2021. Agradecemos sua colaboração.

<b>Nome completo do candidato:</b>
<b>Data de nascimento do candidato:</b> ____/____/____
<b>Igreja de:</b>
<b>Nome completo do pastor:</b>
<b>Telefone / Whatsapp:</b>
<b>Distrito:</b>
<b>Associação e União a que pertence:</b>

### ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO INTEIRAMENTE PELO PASTOR DO CANDIDATO

1. Você conhece o candidato?
2. Há quanto tempo você conhece o candidato?
3. Você possui alguma relação de ( ) parentesco, ( ) amizade pessoal, ( ) relação comercial ou ( ) relação profissional com o candidato? Esclareça.
4. Como você classifica o testemunho dado pelo candidato na igreja local e na sociedade em geral? Explique sua resposta. ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Aceitável ( ) Ruim ( ) Péssimo
5. Como você classifica o cuidado que o candidato tem por sua aparência pessoal, higiene e etc.? Explique sua resposta. ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Aceitável ( ) Ruim ( ) Péssimo
6. Como você classifica no que diz respeito a questões éticas e morais? Explique sua resposta. ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Aceitável ( ) Ruim ( ) Péssimo

7. O candidato lidera algum departamento da igreja local? Se sim, qual? Como é o seu desempenho? Se não, por quê?
8. O candidato frequenta os cultos regulares da igreja e demais atividades? Se sim, marque os que ele frequenta. ( ) Culto Evangelístico de Domingo ( ) Culto de quarta-feira ( ) Pequenos Grupos ( ) Escola Sabatina ( ) Culto de Adoração Sabática ( ) Culto Jovem ( ) _____
9. O candidato participa (não como líder) ativamente nas programações da igreja local? Exemplo: alguma parte em Escola Sabatina, dirigindo hinos, nas passeatas promovidas pelo distrito, como membro do clube de desbravadores, acampamentos, etc.? Esclareça.
10. O candidato manifesta interesse em assuntos bíblicos, teológicos e doutrinas? Como isto se evidencia: Professor de Escola Sabatina, Líder de Pequenos Grupos, etc.?
11. O candidato defende pontos de vista controversos com respeito a alguma doutrina da IASD? Se positivo, qual doutrina?
12. O candidato já se envolveu com o espiritismo, em qualquer de suas formas (Kardecismo, movimento Nova Era, umbanda, etc)?
13. Como o candidato se relaciona com outras pessoas? Sociável, cortês, equilibrado? Utiliza positivamente sua liderança sobre os outros? É zombador? É tolerante com respeito às diferenças - de classe, de cor, etc.? Esclareça.
14. Como você classifica o estado emocional do candidato: equilibrado diante de situações potencialmente estressantes? Perder a paciência com facilidade? É explosivo? É agressivo (agressão verbal)? Mantém uma disposição otimista, mesmo em face de adversidades ou tende ao desânimo e pessimismo? Explique sua resposta.
15. Como classifica a capacidade de liderança do candidato? Explique sua resposta.
16. O candidato é automotivado ou necessita ser "empurrado" para se desincumbir de suas responsabilidades? Explique sua resposta.
17. Qual é a condição financeira do Candidato? Tem condições de arcar com as despesas do curso ou necessita bolsa de estudos?
18. O candidato já colportou? Como o Pastor avalia a competência do candidato para a obra da colportagem? Explique sua resposta.

19. O candidato é dizimista fiel? Se não, esclareça o motivo.
20. Como são as relações familiares do candidato? Harmoniosas?
21. A família (especialmente a esposa, se o candidato for casado) apoia a decisão do candidato em estudar Teologia?
22. Há conflitos internos na família?
23. Como a família se relaciona com a igreja local?
24. Se o candidato é solteiro, como é o seu relacionamento com as meninas? Namorador? Respeitador?
25. Se o candidato é solteiro, tem namorada ou noiva?
26. O candidato já foi casado anteriormente?
27. O candidato tem filhos fora do casamento? Esclareça, por favor.
28. Você acredita que o candidato tem condições de se desempenhar satisfatoriamente no programa acadêmico oferecido pelo SALT-FAAMA? Explique sua resposta.
29. Informações adicionais e sugestões do entrevistador:
30. Recomenda o candidato ao curso de teologia para que no futuro, se a IASD o chamar, o mesmo possa exercer com dedicação o ministério pastoral? Explique sua resposta
<b>EM UMA ESCALA DE 0 A 10 EM QUE: 0=NÃO RECOMENDADO DE FORMA NENHUMA E 10=TOTALMENTE RECOMENDADO, QUAL NOTA VOCÊ ATRIBUI AO CANDIDATO? _____</b>

Nome completo e assinatura do Pastor do candidato

Local: \_\_\_\_\_ - Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV - Formulário de Recomendação da Comissão da Igreja à Formação Pastoral no curso de Teologia**

Prezado Pastor ou Ancião da IASD, presidente de Comissão da Igreja:

Conforme exigência do SALT- DSA, nos Regulamentos Eclesiásticos Administrativos, sessão HS 04 04, cada candidato à formação pastoral no curso de Teologia deve ser recomendado pela Comissão da Igreja onde é membro e participa ativamente. *Não entregue este formulário nas mãos do candidato.* Depois de preenchido e assinado o formulário deve ser digitalizado e enviado diretamente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pelo e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), com o assunto "Recomendação da Comissão da Igreja - Teologia 2022" e a identificação do candidato no corpo do e-mail, e uma cópia ao ministerial da sua Associação/Missão. Solicitamos enviar este formulário o mais breve possível, lembrando que o prazo final é 08 de outubro de 2021. Agradecemos sua colaboração.

Nome completo do(a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Colocar um "X" na coluna correspondente:

ITEM	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO	SEM BASE PARA AVALIAR
01	Caráter e integridade				
02	Relacionamento pessoal				
03	Cortesia e Tato				
04	Relacionamento com a igreja				
05	Relacionamento Familiar				
06	Aparência Pessoal				
07	Habilidade Intelectual				
08	Habilidade de Liderança				
09	Responsabilidade e Maturidade				
10	Capacidade de Trabalho				
11	Espírito de Cooperação				
12	Persistência/Perseverança				
13	Estabilidade Emocional				
14	Capacidade de Expressão				
15	Conhecimento e zelo doutrinário				

**Respondam também as questões seguintes em relação ao candidato:**

1. Conhecem qualquer problema físico ou emocional que o impediria de realizar atividade pastoral de forma eficiente? ( ) NÃO ( ) SIM, qual? \_\_\_\_\_

2. Conhecem algum problema financeiro dentro ou fora da igreja?

( ) NÃO ( ) SIM, qual? \_\_\_\_\_

3. Conhecem algum hábito pessoal que prejudicaria seu futuro trabalho pastoral? ( ) NÃO ( ) SIM, qual? \_\_\_\_\_

4. Há quanto tempo conhecem o candidato? \_\_\_\_ meses \_\_\_\_ anos

5. Há quanto tempo o candidato é membro da igreja? \_\_\_\_ meses \_\_\_\_ anos

6. É dizimista fiel? ( ) SIM ( ) NÃO – esclareça: \_\_\_\_\_

7. Podem conscientemente recomendar o candidato para admissão em nosso Seminário? ( ) Com toda segurança

( ) Com reservas ( ) Não podemos recomendá-lo ( ) Preferimos conversar por telefone

Número do telefone/WhatsApp do pastor distrital: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Observações e recomendações adicionais podem ser acrescentadas no verso deste formulário.**

Data da Reunião da Comissão da Igreja: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Número do voto da comissão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do Pastor / ou do Presidente da Comissão\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura da(o) Secretária(o) da Igreja/Grupo

Igreja de \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_,

nº: \_\_\_\_ - Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_.

## ANEXO IV - Formulário de Recomendação do Ministerial do campo para Candidato à Formação Pastoral no curso de Teologia

Prezado Pastor:

Conforme exigência do SALT-DSA, nos Regulamentos Eclesiásticos Administrativos, sessão HS 04 04, cada candidato à formação pastoral no curso de Teologia deve ser recomendado pelo pastor responsável pela Associação Ministerial à qual a Igreja, onde o candidato é membro e participa ativamente, pertence. *Não entregue este formulário nas mãos do candidato.* Este formulário é um guia para a avaliação e recomendação do candidato. Uma vez que o candidato pode não ser conhecido do Ministerial, é sugerido que este formulário seja preenchido em consulta ao pastor distrital do candidato. Depois de preenchido e assinado o formulário deve ser digitalizado e enviado diretamente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pelo e-mail [vestibular@faama.edu.br](mailto:vestibular@faama.edu.br), com o assunto "Recomendação do Ministerial - Teologia 2022" e a identificação do candidato no corpo do e-mail. Solicitamos enviar este formulário o mais breve possível, lembrando que o prazo final é 08 de outubro de 2021. Agradecemos sua colaboração.

**Nome completo do candidato:**

**Data de nascimento do candidato:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome completo do pastor Ministerial:**

**Telefone / Whatsapp:**

**Associação e União a que pertence:**

### ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO INTEIRAMENTE PELO MINISTERIAL DO CANDIDATO

1. Você conhece o candidato?

2. Há quanto tempo você conhece o candidato?

3. Você possui alguma relação de ( ) parentesco, ( ) amizade pessoal, ( ) relação comercial ou ( ) relação profissional com o candidato? Esclareça.

4. Como você classifica o testemunho dado pelo candidato na igreja local e na sociedade em geral? Explique sua resposta.  
( ) Excelente ( ) Bom ( ) Aceitável ( ) Ruim ( ) Péssimo

5. Como você classifica o cuidado que o candidato tem por sua aparência pessoal, higiene e etc.? Explique sua resposta.  
( ) Excelente ( ) Bom ( ) Aceitável ( ) Ruim ( ) Péssimo

6. Como você classifica no que diz respeito a questões éticas e morais? Explique sua resposta.  
( ) Excelente ( ) Bom ( ) Aceitável ( ) Ruim ( ) Péssimo

7. O candidato lidera algum departamento da igreja local? Se sim, qual? Como é o seu desempenho? Se não, por quê?

8. O candidato frequenta os cultos regulares da igreja e demais atividades? Se sim, marque os que ele frequenta. ( ) Culto Evangelístico de Domingo ( ) Culto de quarta-feira ( ) Pequenos Grupos ( ) Escola Sabatina ( ) Culto de Adoração Sabática ( ) Culto Jovem ( ) _____
9. O candidato participa (não como líder) ativamente nas programações da igreja local? Exemplo: alguma parte em Escola Sabatina, dirigindo hinos, nas passeatas promovidas pelo distrito, como membro do clube de desbravadores, acampamentos, etc.? Esclareça.
10. O candidato manifesta interesse em assuntos bíblicos, teológicos e doutrinas? Como isto se evidencia: Professor de Escola Sabatina, Líder de Pequenos Grupos, etc.?
11. O candidato defende pontos de vista controversos com respeito a alguma doutrina da IASD? Se positivo, qual doutrina?
12. O candidato já se envolveu com o espiritismo, em qualquer de suas formas (Kardecismo, movimento Nova Era, umbanda, etc)?
13. Como o candidato se relaciona com outras pessoas? Sociável, cortês, equilibrado? Utiliza positivamente sua liderança sobre os outros? É zombador? É tolerante com respeito às diferenças - de classe, de cor, etc.? Esclareça.
14. Como você classifica o estado emocional do candidato: equilibrado diante de situações potencialmente estressantes? Perder a paciência com facilidade? É explosivo? É agressivo (agressão verbal)? Mantém uma disposição otimista, mesmo em face de adversidades ou tende ao desânimo e pessimismo? Explique sua resposta.
15. Como classifica a capacidade de liderança do candidato? Explique sua resposta.
16. O candidato é automotivado ou necessita ser "empurrado" para se desincumbir de suas responsabilidades? Explique sua resposta.
17. Qual é a condição financeira do Candidato? Tem condições de arcar com as despesas do curso ou necessita bolsa de estudos?
18. O candidato já colportou? Como o Pastor avalia a competência do candidato para a obra da colportagem? Explique sua resposta.
19. O candidato é dizimista fiel? Se não, esclareça o motivo.



20. Como são as relações familiares do candidato? Harmoniosas?
21. A família (especialmente a esposa, se o candidato for casado) apoia a decisão do candidato em estudar Teologia?
22. Há conflitos internos na família?
23. Como a família se relaciona com a igreja local?
24. Se o candidato é solteiro, como é o seu relacionamento com as meninas? Namorador? Respeitador?
25. Se o candidato é solteiro, tem namorada ou noiva?
26. O candidato já foi casado anteriormente?
27. O candidato tem filhos fora do casamento? Esclareça, por favor.
28. Você acredita que o candidato tem condições de se desempenhar satisfatoriamente no programa acadêmico oferecido pelo SALT-FAAMA? Explique sua resposta.
29. Informações adicionais e sugestões do entrevistador:
30. Recomenda o candidato ao curso de teologia para que no futuro, se a IASD o chamar, o mesmo possa exercer com dedicação o ministério pastoral? Explique sua resposta
<b>EM UMA ESCALA DE 0 A 10 EM QUE: 0=NÃO RECOMENDADO DE FORMA NENHUMA E 10=TOTALMENTE RECOMENDADO, <i>QUAL NOTA VOCÊ ATRIBUI AO CANDIDATO?</i> _____</b>

Nome completo e assinatura do Pastor Ministerial

Local: \_\_\_\_\_ - Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_